



Gabinete do Prefeito

**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 981**

Súmula : Denomina de Antonio Valenga uma de nossas vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **ANTONIO VALENGA** a rua nº 03 existente no bairro Rio Bonito, entre a Av. Vicente Machado e a rua Jose Bobroska Susko.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de junho de 1990.

  
**ALFREDO VAN DER NEUT**  
Prefeito

